

ESCOLA MUNICIPAL DE JUQHEY

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA e AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE JUQUEHY, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL e MÃO DE OBRA TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DATA e HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS e PROPOSTAS: ATÉ 15/12/09 ÀS 9:30 HORAS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR o EDITAL: R\$ 15,00 (QUINZE REAIS)

SÃO SEBASTIÃO, 26 DE NOVEMBRO DE 2009

URANDY ROCHA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 009/09

PROCESSO Nº.: 63.023/09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA e AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE JUQUEHY - SEO.

APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS a COMISSÃO DECIDE INABILITAR AS EMPRESAS PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA. POR NÃO TER ATENDIDO OS ITENS 10.1; 10.4.3.1 B LINHA 2,3,4,5,12,13 e 17; 10.4.3.1 D ; 10.4.5.A e 10.4.5.C e GAMA CONSTRUÇÕES CIVIS, ENGENHARIA, INCORPORAÇÕES e COMÉRCIO LTDA. POR NÃO TER ATENDIDO a ITEM 10.4.3.1 B LINHA 5,6,8,9,10,11,15,16 e 17 e HABILITAR a EMPRESA LUXOR ENGENHARIA CONSTRUÇÃO e PAVIMENTAÇÃO LTDA.

SÃO SEBASTIÃO, 15 DE DEZEMBRO DE 2009

MARCIA CRISTINA FERREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMUNICADO

PROCESSO Nº 63.023/09

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA e AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE JUQUEHY, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL e MÃO DE OBRA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMUNICA AOS LICITANTES QUE FICA MARCADO PARA o DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 9:00 HORAS NA SALA REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, a ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA.

SÃO SEBASTIÃO, 28 DE DEZEMBRO DE 2009

MARCIA CRISTINA FERREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ATA DE ABERTURA e JULGAMENTO DO ENVELOPE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 009/09

PROCESSO Nº.: 63.023/09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA e AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE JUQUEHY - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL e MÃO DE OBRA

APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA a COMISSÃO DECIDE CLASSIFICAR COMO VENCEDORA DO CERTAME, NOS TERMOS DO INCISO I DO §1º DO ARTIGO 45 DA LEI FEDERAL 8.666/93 e SUAS ALTERAÇÕES, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL a EMPRESA LUXOR ENGENHARIA CONSTRUÇÃO e PAVIMENTAÇÃO LTDA. COM o VALOR TOTAL DE R\$ 1.275.801,37 (HUM MILHÃO, DUZENTOS e SETENTA e CINCO MIL, OITOCENTOS e HUM REAIS e TRINTA e SETE CENTAVOS).
SÃO SEBASTIÃO, 30 DE DEZEMBRO DE 2009.
MARCIA CRISTINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Considerações do Blog (I)licitações em função do Edital:

1. O Edital exigia no item 10.4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, 10.4.3.1. Operacional :
 - a. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de Atestado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já executou obras similares ao objeto da presente licitação. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser necessariamente em nome da licitante e indicar quantidades suficientes para que separados ou em conjunto, representem no mínimo 50% considerando as parcelas de maior relevância técnica de valores significativos especificados abaixo (foram determinados dezessete itens como de maior relevância).
2. Empresas participantes:
 - a. LUXOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 - i. Capital: R\$ 6.100.000,00
 - ii. Fundação: 08/03/1996
 - iii. Objetivo Contratual: (14/04/2010) OBJETO DESTACADO DE CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS.
 - b. GAMA CONSTRUÇÕES CIVIS, ENGENHEARIA, INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 - i. Capital: R\$ 2.500.000,00
 - ii. Fundação: 17/09/1990
 - iii. Objetivo Contratual: (22/05/2009) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 - c. PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA
 - i. Capital: R\$ 3.300.000,00
 - ii. Fundação: 17/03/1995
 - iii. Objetivo Contratual: (20/03/2006) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
3. Conclusão:

Fortes indícios no direcionamento para a empresa vencedora (LUXOR) com deságio de 10,0%. A empresa Projeção foi desclassificada pelo item 10.1, ou seja, não apresentou CRC e tampouco provou ter condições de cadastramento. Não apresentou atestados técnicos se bem que pouco importaria, visto não ter apresentado a documentação necessária para participação. Entendemos então que só participou da licitação para fazer número e ser desclassificada. Esta empresa responde em ação (JC - Nº 1036339/08 DE 04/11/2008) por improbidade administrativa, promovida pelo Ministério Público de São Paulo.

Já a GAMA foi desclassificada por não apresentar atestados de execução de estaca tipo Mega, Straus, concreto usinado de 30Mpa, revestimento de pastilhas, elevador eletromecânico, piso tátil de alerta, reservatório elevado e cisterna em concreto armado. A Gama sem sombra de dúvida é detentora destes atestados e só não os apresentou por conveniência.

Se partirmos do pressuposto que de fato não existem, por qual motivo haveria de participar, caucionando a garantia de 5% do valor contratado, sem qualquer chance de ser qualificado?

Como agravante temos ainda a inexecução da estaca tipo MEGA, utilizada como fator de desclassificação e sequer utilizada na obra.